



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros – SP Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito do Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar, por este ato, o Sr. **MARLI APARECIDA DE TOLEDO**, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], Assessora de Gestão da Educação, a dirigir os veículos oficiais para a execução de serviços da Administração Pública de Cássia dos Coqueiros, observada a habilitação específica na CNH.

Art. 2º- A servidora autorizada deverá cumprir as seguintes determinações:

- a) Não ceder à direção do veículo a terceiros;
- b) Não utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas que motivaram a concessão;
- c) Não conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2026.

Cássia dos Coqueiros, 11 de março de 2026.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Prefeito Municipal

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E AFIXADA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Prefeito Municipal